



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1007/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 391/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, denomina Praça Marieta Gonzaga Taveira, área pública localizada entre as Ruas Margarido Carlos Albuquerque e Humberto Quintilio, situado no Distrito Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo elaborado a fim de ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada sempre lutou pela melhoria da sua comunidade, reivindicando junto ao Poder Público a implantação de iluminação e asfalto no seu bairro, destacando-se pelo seu carisma, perseverança e determinação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que a homenageada se destacou pela busca do desenvolvimento da sua comunidade, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JANAÍNA LIMA - Relatora

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).